



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 20/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

*Aprova o Calendário do módulo dois dos cursos e-Tec para o segundo semestre de 2013.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o calendário dos cursos Técnicos da Rede e-Tec Brasil dos Polos: Almenara, Arinos, Araçuaí, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas, para o 2º semestre de 2013.

Montes Claros, 31 de outubro de 2013.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*